

AS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO COMO SERVIÇO, DIREITO E BEM PÚBLICO: CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA COMO GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Simone Alves Cassini – UFES

Gilda Cardoso de Araujo – UFES

A educação vem proclamada como direito público e, ao mesmo tempo, como serviço e bem público. Embora sejam concepções que se interpenetrem no atual discurso acadêmico e político, são distintas. Partindo dessa premissa abordamos essas distinções, analisando como o direito à educação é concebido no âmbito da prestação positiva do Estado, trazendo a noção de educação como serviço público, como direito público e o atual discurso em defesa da educação como bem público. Dessa forma, a partir de uma análise histórica e interpretativa, apresentamos a configuração do serviço público como modo de atuação do Estado, discutimos como o direito à educação é concebido nas legislações e, por fim, analisamos o recente discurso que concebe a educação como bem público. Para tanto, utilizamos aportes do Direito Administrativo. As conclusões apontam para a necessidade de novos debates em torno das concepções jurídicas da educação, do modo de prestação pelo Estado e dos riscos da concepção de educação como bem público.

Palavras-chave: Educação como serviço público; Direito à Educação, Educação como bem público.